DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que os licitantes registraram em ata o desinteresse na interposição de recurso, renunciando assim ao prazo recursal, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023**, de 29 de Março de 2023.

Resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela firma **THESCO SUPERMERCADOS LTDA.**, para a **Aquisição parcelada de 6.450 (seis mil, quatrocentos e cinquenta) cestas básicas para serem entregues aos funcionários da Prefeitura Municipal de Jaborandi**, bem como nas demais especificações e condições constantes deste Edital, sendo o valor total da proposta **R$ 1.330.957,50 (Um milhão, trezentos e trinta mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Proceda-se o contrato e as despesas correspondentes.

Jaborandi, 17 de Abril de 2023.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

.....